Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 880/2025**

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente informações detalhadas sobre o atendimento prestado por clínica conveniada ao Município a um animal encontrado na Rua Alexandre Portela, nº 165, Bairro Paulo Afonso, especificando qual clínica realizou o procedimento, bem como se a Secretaria, por intermédio do setor competente, tem acompanhado e fiscalizado os trabalhos realizados pelas clínicas credenciadas, em especial quanto à utilização dos materiais e insumos necessários nos atendimentos, visando garantir a transparência e a efetividade da política pública de proteção e bem-estar animal no município.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente que preste informações detalhadas sobre o atendimento prestado a um animal localizado na Rua Alexandre Portela, nº 165, Bairro Paulo Afonso, por clínica conveniada ao Município, bem como sobre a atuação do setor responsável no acompanhamento e fiscalização dos serviços veterinários realizados pelas clínicas credenciadas.

A política pública de bem-estar animal, desenvolvida pela Administração Municipal, deve assegurar não apenas a existência de convênios com clínicas veterinárias, mas também a sua efetiva fiscalização e a transparência dos serviços prestados à população.

Diante do caso específico do animal encontrado na Rua Alexandre Portela, nº 165, Bairro Paulo Afonso, faz-se necessário identificar qual clínica conveniada foi responsável pelo atendimento, de modo a permitir o acompanhamento das ações adotadas e garantir que o serviço foi prestado de forma adequada.



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E30D-363A-9FEC-5807 e informe o código E30D-363A-9FEC-5807

Ademais, considerando que a execução dos atendimentos envolve a utilização de recursos públicos e a celebração de convênios, é imprescindível que a Secretaria do Meio Ambiente esclareça se:

1. Há acompanhamento contínuo e fiscalização dos serviços prestados pelas clínicas conveniadas;

2. Os atendimentos têm sido realizados com todos os materiais, medicamentos e insumos necessários;

3. Existe relatório atualizado sobre os atendimentos realizados e os mecanismos de controle adotados pelo Município para assegurar a qualidade e efetividade dos serviços.

O presente requerimento se fundamenta no dever constitucional de transparência da Administração Pública e na necessidade de garantir que os recursos destinados à causa animal sejam devidamente aplicados, em benefício da população e dos animais em situação de vulnerabilidade.

Diante da relevância do tema, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara, objetiva e acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental estabelecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*



Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E30D-363A-9FEC-5807 e informe o código E30D-363A-9FEC-5807

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E30D-363A-9FEC-5807

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 12/09/2025 16:28:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E30D-363A-9FEC-5807